



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO-COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL**  
Fórum de Trombudo Central – Direção do Foro  
Rua Emilio Graubner, 300 – Vila Nova CEP: 89176-000.

## **P O R T A R I A 102/2015**

RAPHAEL MENDES BARBOSA, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA E DIRETOR DO FORO E TATIANA CUNHA ESPEZIM, JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

**Considerando** as fortes chuvas que atingiram a região do Alto Vale do Itajaí;

**Considerando** os termos do art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

**Considerando** a suspensão no fornecimento de energia elétrica na região, no prédio do Fórum da comarca de Trombudo Central e a informação da empresa CELESC, de que não há previsão para regularização do fornecimento;

### **RESOLVEM**

**Suspender** os prazos processuais nos foros judicial e extrajudicial e o expediente no foro judicial no dia 14/12/2015.

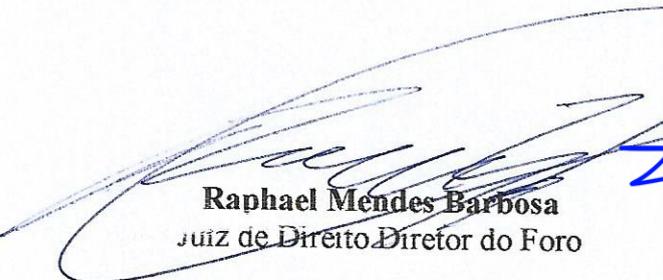
Afixe-se cópia da presente no mural dos cartórios e átrio do Fórum.

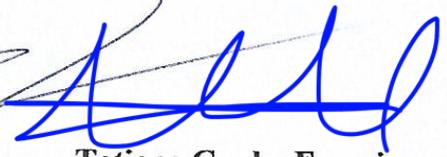
Comunique-se ao egrégio Tribunal de Justiça ([apoiojp@tjsc.jus.br](mailto:apoiojp@tjsc.jus.br)), à Corregedoria-Geral da Justiça ([cgi@tjsc.jus.br](mailto:cgi@tjsc.jus.br)), ao Ministério Público, à Seccional da OAB, as Serventias Extrajudiciais e às Autoridades Policiais Civil e Militar.

Encaminhe-se cópia ao Conselho Gestor da intranet para publicação no site do egrégio Tribunal de Justiça ([cgintranet@tjsc.jus.br](mailto:cgintranet@tjsc.jus.br)).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**

Trombudo Central-SC, 14 de dezembro de 2015.

  
**Raphael Mendes Barbosa**  
Juiz de Direito Diretor do Foro

  
**Tatiana Cunha Espezim**  
Juíza de Direito 2ª Vara